

Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma nas datas indicadas, o seguinte militar:

Oficial:

NII	Posto	Classe	Nome	Data reforma
133077	CTEN	SEE	Ernesto Rodrigues da Cal. . .	09-05-2019

4 de junho de 2019. — O Superintendente do Pessoal, *Vladimiro José das Neves Coelho*, Vice-Almirante.

312386037

Despacho n.º 6201/2019

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma nas datas indicadas, os seguintes militares:

Sargentos:

NII	Posto	Classe	Nome	Data reforma
166281	SAJ	M	Anselmo José Palma Profano	21-04-2019
213781	1SAR	C	Manuel João Damas Eufémia	05-05-2019

Praças:

NII	Posto	Classe	Nome	Data reforma
302778	CAB	CM	João Manuel de Sousa	12-04-2019
182280	CAB	M	Rui Manuel Pires Monteiro	31-05-2019

4 de junho de 2019. — O Diretor de Pessoal, *José Nuno dos Santos Chaves Ferreira*, Comodoro.

312385843

Despacho n.º 6202/2019

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e alterado pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, após obtida a autorização prevista no artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 27 de dezembro, relativa às promoções constantes no Memorando n.º 004/CEM/2018, de 17 de julho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 67.º e promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 250.º do mesmo Estatuto, o seguinte primeiro-marinheiro da classe de fuzileiros:

9805504 Jaime Machado Guimarães (no quadro)

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado Estatuto, a contar de 27 de julho de 2018, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 713089 cabo FZ Rogério Paulo de Barros Pinto. Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9806704 cabo FZ José Manuel Campos Araújo e à direita do 9816201 cabo FZ Filipe Miguel Nunes Lopes.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 7/2018, de 9 de fevereiro, sendo realizada de acordo com a fundamentação constante do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 004/CEM/2018, de 17 de julho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com artigo 205.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios à data de assinatura do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR, ficando

colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 142/2015, de 31 de julho.

Com a subdelegação de competência conferida na subalínea (16), da alínea *a*), do n.º 1 do Despacho n.º 1663/2019, de 23 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 32, de 14 de fevereiro de 2019.

14 de junho de 2019. — O Chefe da Repartição de Situações e Efetivos, *Rui Alexandre Soares Ribeiro Leite da Cunha*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

312380123

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 6203/2019

Subdelegação de competências no diretor da Direção de Material e Transportes

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Material e Transportes, Major-General Ilídio Morgado da Silva, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *e*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Material e Transportes, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Material e Transportes.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 8 e na alínea *g*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Material e Transportes, poderes para autorizar a despesa com o transporte em automóvel de aluguer, em missões no estrangeiro, nos termos do disposto nos artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo:

a) A subdelegação dos poderes mencionados nos n.º 1 e n.º 2, nos Comandantes, Diretores ou Chefes das Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos que se encontrem na direta dependência da Direção de Material e Transporte;

b) A subdelegação dos poderes mencionados no n.º 3, no Comandante do Regimento de Transportes.

5 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Material e Transportes, Major-General Ilídio Morgado da Silva, desde 14 de janeiro de 2019, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

6 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

6 de março de 2019. — O Comandante da Logística, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Tenente-General.

312391407

Despacho n.º 6204/2019

Subdelegação de competências no diretor da Direção de Aquisições

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Aquisições, Brigadeiro-General António Joaquim Ramalhã Cavaleiro, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de

bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros).

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea e) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Aquisições, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Aquisições.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 8 e na alínea g) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Aquisições, poderes para autorizar a despesa com o transporte em automóvel de aluguer, em missões no estrangeiro, nos termos do disposto nos artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Aquisições, Brigadeiro-General António Joaquim Ramalhã Cavaleiro, desde 14 de janeiro de 2019, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

5 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

6 de março de 2019. — O Comandante da Logística, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Tenente-General.

312391489

Despacho n.º 6205/2019

Subdelegação de competências no diretor da Direção de Infraestruturas

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea a) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Infraestruturas, Major-General António José Fernandes Marques Tavares, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros) e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €50.000,00 (cinquenta mil euros).

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea e) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Infraestruturas, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou de cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Infraestruturas;

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 e na alínea c) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Infraestruturas, poderes para emitir os pareceres que a lei comete ao Exército sobre planos diretores municipais, planos de pormenor, planos gerais de urbanização, loteamentos, estabelecimentos hoteleiros e similares, construções escolares e hospitalares, vias de comunicação, gasodutos e oleodutos.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Infraestruturas, Major-General António José Fernandes Marques Tavares, desde 14 de janeiro de 2019, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

5 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

6 de março de 2019. — O Comandante da Logística, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Tenente-General.

312391561

Despacho n.º 6206/2019

Subdelegação de competências no Comandante do Centro de Informação Geoespacial do Exército

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea a) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor do Centro de Informação Geoespacial do Exército, Coronel de Artilharia Hélder António da Silva Perdigão, poderes para autorizar e realizar

despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros).

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea e) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor do CIGeoE, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou de cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria do CIGeoE.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor do Centro de Informação Geoespacial do Exército, Cor Art Hélder António da Silva Perdigão, desde 14 de janeiro de 2019, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

4 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

6 de março de 2019. — O Comandante da Logística, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Tenente-General.

312391626

Despacho n.º 6207/2019

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Logística

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea a) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Logística, Coronel de Artilharia João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros).

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea e) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 2179/2019, de 05 de março, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Comandante, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou cedência ou alienação de bens.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Logística, Cor Art João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida, desde 14 de janeiro de 2019, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

4 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

6 de março de 2019. — O Comandante da Logística, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Tenente-General.

312391675

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6208/2019

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 58/2012, de 14 de março, com as alterações que foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 146/2012, de 12 de julho, prorrogo a comissão de serviço do Coronel Jorge Manuel Gaudêncio Costa dos Santos, da Guarda Nacional Republicana, como inspetor da Inspeção-Geral da Administração Interna, a partir de 8 de maio de 2019 e até 31 de outubro de 2019.

A remuneração do nomeado é calculada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto.

17 de junho de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312382798

Despacho n.º 6209/2019

Ao abrigo da competência delegada pelo n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 73/2019, publicada na 1.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 29 de abril, subdelego nos dirigentes máximos